

ATA N.º 11

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA

EM 01 DE JUNHO DE 2020 NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VILA

NOVA DE GAIA

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Enga. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 15 horas.

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 30 minutos.

Classificação: Público

IM/PS06.01.003



J-81





PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 10 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2020

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 10 da reunião de Câmara realizada em 18 de maio de 2020.

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS PELA EMPRESA "SPARSSAFETY", A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE DE €2.767,40 (DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS) EDOC/2020/26626

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a proposta de aceitação de bens móveis (202 batas) doados pela empresa "SPARSSAFETY" a favor do Município de Vila Nova de Gaia, no montante de €2.767,40 (dois mil setecentos e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos), nos termos apresentados.

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS PELA X.C. - CONSULTORES, LDA, A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE DE €210,00 (DUZENTOS E DEZ EUROS)

EDOC/2020/32131

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 3, apenas no original.

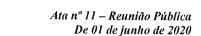
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a proposta de aceitação de bens móveis (500 viseiras) doados pela empresa "X.C. – Consultores, Lda" a favor do Município de Vila Nova de Gaia, no montante de €210,00 (duzentos e dez euros), nos termos apresentados.

Classificação: Público









ARQUIVAMENTO DE DOSSIER Nº 78/2019 - DENUNCIANTE: FERNANDA MACHADO - DENUNCIADO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA EDOC/2020/28706

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.05.2020"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS - 2019

EDOC/2020/32207

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que aquilo que se tentou fazer quer no documento enviado aos senhores vereadores quer na apresentação, foi um misto daquilo que é a obrigação legal de apresentação das contas de 2019 e, por outro lado, também enquadrar as contas de 2019 e algumas das ações, no quadro financeiro deste modelo de gestão. Que também se aproveitou, no relatório, para discutir algumas questões, nomeadamente, a questão da gestão do pessoal e os modelos de contratação pública. Disse que a contabilidade pública devia organizar-se num sentido mais transparente, permitindo perceber aquilo que é um efetivo saldo de gestão e aquilo que é um saldo de gestão alocado. Que o relatório faz o balanço das grandes iniciativas e dos grandes compromissos e referiu-se a alguns dados relacionados com o ponto de partida da Câmara Municipal, dizendo que os mesmos, salvo raríssimas exceções, dizem respeito aos processos judiciais deste mandato. Que o ponto de partida foi a redução da dívida, a qual era evidente para todos e que depois veio a ser reafirmada quer no processo de internalização da Gaianima quer no próprio processo de adesão ou não, ao fundo de apoio municipal. Que a Câmara assumiu cinco grandes eixos de gestão: uma cidade sustentável e inteligente, numa lógica da sustentabilidade que não é apenas a sustentabilidade financeira, mas também o conceito desenvolvimentista da sustentabilidade, onde os investimentos são pensados em rede e de uma forma de engrandecimento da cidade, sem pôr em causa os equilíbrios fundamentais na vida das pessoas, seja a política fiscal, seja o próprio equilíbrio económico-financeiro da Câmara Municipal, isto é, uma Câmara Municipal que, em segundo lugar, não esconde que adota sempre em 1º lugar as políticas ligadas aos cidadãos, as políticas mais humanistas, como aquelas que são as fundamentais. Que, numa perspetiva muito gráfica, aquilo que entende ser inquestionável e que deve ser sublinhado, é que se tratam das melhores contas de sempre da Câmara Municipal, não por se ter mais saldo operacional ou por se verificar menos

Classificação: Público







dívida, mas são as melhores, devido à conciliação entre as contas certas e a capacidade de promover investimentos relevantes.

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro, apresentou a intervenção que a seguir se transcreve (Doc.1):

"Relatório de atividade e conta da gerência de 2019.

Vamos entrar no último exercício de 8 anos da atual maioria socialista e lendo este documento perpassa a ideia de fim de ciclo ou de um clima pré-eleitoral.

Sem obra de dimensão e relevo para apresentar, esta gestão dececionante, limita-se a apresentar sucessivamente, relatório após relatório, ano após ano, a fazer anúncios, que são as mesmas ideias, os mesmos projetos, as mesmas propostas ou obras, mencionadas, prometidas e repetidas até à , e que na sua maioria não passam da intenção, umas melhores, outras piores, mas encerram uma característica comum: teimam em não sair do papel.

Mas os gaienses bem podem esperar, pois não parece que seja ainda neste ciclo autárquico que verão obras concretizada, de acordo com as suas necessidades e legítimas aspirações, no domínio da habitação, da saúde, dos transportes, da segurança e até da educação, do investimento e emprego qualificado e sustentável, entre outros setores em que as obras e meras palavras, ditas ou escritas, são absolutamente vitais. E nem todas precisam ser de betão e onerosas, como as do multiusos ou até do centro de congressos.

O executivo relata e exalta, de novo, todas as intervenções, independentemente da sua escala ou função, como se de matéria diferenciadora, mas que, na realidade, correspondem a atividades gerais e correntes de gestão e manutenção, como apoiar a educação, a saúde e as instituições sociais, as matérias de segurança e proteção civil, a requalificação ou renovação dos equipamentos urbanos e infraestruturas gerais.

Se ao nível das funções gerais da autarquia, se percebe que isto é fundamental, por se tratar de setores primordiais para o adequado funcionamento da cidade como um todo, resulta igualmente evidente a reduzida ambição na construção de real valor e de investimento reprodutivo, conforme já se constatou e contestou em momentos anteriores. Os principais objetivos estruturais do concelho, continuam adiados ou de ambígua determinação e utilidade, como seja o Centro de Congressos ou nova ponte sobre o Douro, lençada por simultânea conveniência política, a título de exemplo. Ou são repetidas e gastas, como as rotundas dos Carvalhos ou a dupla rotunda em Santo Ovídio, a ampliação do hospital Santos Silva ou até a extensão da Linha Amarela do Metro até Vila d'este. Ou a VL3 ou a Avenida Atlântica, o Museu da Cidade, que antes era o museu da cerâmica das Devesas, a candidatura a Património Mundial do centro histórico de Gaia, o elétrico na beira rio, a Igreja da Afurada, o Parque de São Paio ou a refuncionalização da ponte Maria Pia, o metro Bus, o projeto encostas do Douro, entre outros projetos refeitos ou simplesmente aproveitados de ideias de executivos anteriores, mas cuja concretização tarda, para além da abusiva enumeração de obras, total ou parcialmente, comparticipadas pelo Estado, como se de iniciativas municipais se tratasse.

Sabemos que é dificil correr riscos e assumir uma postura proativa de interesse estratégico para Vila Nova de Gaia - nem sempre se agradará a todos - ao invés da pulverização e distribuição de recursos, de baixo ou quase nulo caráter reprodutivo, pela rede municipal de freguesias e instituições.

Constatamos, mais uma vez, a inexistência de qualquer menção a uma verdadeira política de promoção do investimento privado, principalmente ao nível empresarial, como motor fundamental do crescimento económico, com repercussão no emprego e na qualidade de vida duradoura oas famílias, ao contrário da perspetiva assistencialista que foi adotada, que poderá fazer perigar, o risco do regresso de Vila Nova de Gaia a um papel suburbano, sem qualquer tipo de fator diferenciador e concorrencial, na Área Metropolitana do Porto.

Assim, estamos hoje a discutir o relatório de atividades e contas da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 2019, cuja informação mereceu a nossa análise.

Classificação: Público

IM/PS06.01.003

Certificado 2018/CEP/5485





Desde logo, sendo o resultado líquido positivo, e de valor elevado, correspondente a 32.334.710,97 euros, a capacidade financeira do município ficará significativamente reforçada.

Mas, mais que o próprio resultado, importa sobretudo avaliar a estratégia de gestão que esteve subjacente à sua obtenção, bem como a proposta de aplicação do saldo e o seu impacto no exercício económico de 2020. Concretizando:

1. Receitas e despesas correntes

As boas receitas, ou seja, as receitas próprias do município, continuaram a crescer em 2019 a um ritmo elevado, o que indicia que a conjuntura económico-financeira continuou estável altamente favorável, traduzida num acréscimo de receitas correntes em cerca de 10 milhões de euros

Exemplos claros destes aumentos que eram expeciáveis, face a 2018, são por exemplo, ao nível do IMT, mais 5 milhões de euros e da derrama mais 1,8 milhões de euros.

Ou seja, de uma forma resumida, a receita corrente cresceu em 2019, relativamente a 2018, cerca de 9,7 milhões de euros e, em contrapartida, a despesa corrente cresceu 4 milhões de euros, o que resulta num diferencial líquido de 5,7 milhões de euros, merecendo aqui particular atenção o aumento crescente, ao longo dos últimos anos, das despesas de funcionamento, que incluem as despesas com o pessoal e as aquisições de bens e serviços e cujo agravamento, progressivo e estrutural, passou de 62,9 milhões de euros em 2013, para 79,2 milhões de euros em 2019, ou seja, um agravamento médio anual da ordem dos 2,7 milhões de euros.

Estes indicadores permitem assim concluir, como sempre defendemos e mais uma vez fica demonstrado, que existia já em 2019, margem de manobra financeira significativa, capaz de permitir acomodar uma redução mais substancial da carga fiscal, em Gaia.

2. Receitas e despesas de capital.

Relativamente a receitas e despesas de capital, ambas sofreram uma redução de igual valor, ou seja, na ordem dos 12 milhões de euros, não tendo assim e como um todo, qualquer impacto na variação do resultado operacional 2019.

No entanto, importa registar que tal equilibrio foi conseguido, pelo lado das receitas, com a redução significativa do recurso a empréstimos bancários, no meadamente de médio e longo prazo, o que é bom para o município e, pelo lado das despesas, com a reduzida execução orçamental da rubrica Investimento Direto - Aquisição de bens de capital, cujo investimento total foi de apenas 24,9 milhões de euros.

Segundo o relatório em análise, é dito na página 77 a 79, que o investimento global apresentou valores extraordinários e que o investimento direto atingiu, em 2019, a mais alta taxa de execução do período de 2016/2019.

Temos muitas dificuldades em aceitar estas conclusões, tendo em conta que o valor orçamentado para o ano de 2019, na rubrica de Investimento Direto - Aquisição de bens de capital correspondia quase ao dobro, ou seja, 44,3 milhões de euros.

Destes 44,3 milhões de euros orçamentados, apenas foram executados 24,9 milhões de euros, ou seja, 56%.

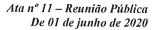
Ficaram por executar 19,4 milhões de euros, repartidos por obras não realizadas, em reparações e beneficiação de habitações, de edifícios, de construções diversas, tais como viadutos, arruamentos, iluminação pública, parques e jardins, instalações desportivas e recreativas, viação rural e muitos outros, que no total representam 44% do investimento orçamentado e não executado em 2019.

A questão que se coloca é a seguinte. Se estes investimentos tivessem sido efetivamente realizados e pagos, conforme compromisso assumido no orçamento para 2019, qual o seu impacto no resultado líquido aqui apresentado?

Aplicação do Resultado Líquido de 32.334.710,97€

Classificação: Público







Estamos assim e apesar de tudo, perante um resultado que há muito era expectável, e logo sem surpresas, pois este relatório vem apenas confirmar o que temos vindo a afirmar, nomeadamente que:

- a) A prioridade deste executivo em termos de política financeira, pese embora, o aumento gradual e consolidado das receitas correntes ao longo dos últimos seis anos mais 34 milhões de euros em 6 anos, ou seja, em média mais 5,6 milhões de euros ano não tem passado objetivamente por uma política de redução acentuada da carga fiscal, que assumidamente se mantém elevada desde há vários anos a esta parte.
- b) Consequentemente, continuando a beneficiar de uma conjuntura altamente favorável e ainda que não subestimando a gestão levada a cabo por este executivo, os resultados líquidos dos últimos anos têm vindo a ser progressivamente mais robustos, apesar do crescimento acentuado e gradual que também se verificou em termos da despesa corrente que, entre 2013 e 2019, sofreu um agravamento global na ordem dos 15 milhões de euros.
- c) Face à evolução da receita e da despesa corrente em 2019, da qual resultou um diferencial líquido adicional de 5,7 milhões de euros, podemos concluir que continuou a existir e foi inclusivamente reforçada uma margem de manobra financeira capaz de permitir acomodar uma redução mais significativa da carga fiscal que, ao não ser levada a cabo, ajudou ao resultado aqui apresentado.
- 4. Questões e factos relevantes com impacto em 2020.

Nestes termos, entendemos que justifica questiona: algumas das decisões tomadas por este executivo e relativas ao ano económico de 2019, mas que necessariamente terão impacto em 2020:

- a) Só em 2020 e três anos após, é que tivemos uma redução do IMI, com algum impacto nos bolsos dos gaienses, se bem com uma redução diminuta e aquém das expectativas, da fatura da água, tendo em conta sobretudo, o acréscimo significativo, mais de 30%, registado no preço da água, no início do corrente ano. Então este elevado lucro há muito anunciado e apresentado como as melhores contas de sempre, não foram margem suficiente para, já em 2019, ter sido possível acomodar estes valores e ter antecipado estas medidas e benefícios fiscais?
- b) No que respeita à redução da taxa de derrama, conforme sempre defendemos, nada foi feito nesta matéria em 2019, que corresponderia o apoio e etivo às empresas de Gaia, sendo que o município, em face da paragem da economia, decidiu inverter esta opção, decidindo e bem que, efetivamente, decidindo e bem, isentar as pequenas e médias empresas desta tributação, o que leva a concluir que efetivamente, sempre existiu folga, no ano transato, para reduzir esta taxa da derrama.
- c) No que diz respeito à incorporação do saldo de gerência de 2019, logo em fevereiro de 2020 e face às atuais circunstâncias, podemos constatar que a mesma foi uma decisão prematura e precipita. Não queremos com isto dizer que foi uma decisão errada, porque em situação idêntica, também o tivéssemos feito, sobretudo para ganhar tempo e antecipar o arranque dos investimentos previstos para 2020. Também é óbvio que ninguém poderia prever os efeitos devastadores desta pandemia, mas com aquela decisão, foram reafectadas e cabimentadas verbas no valor de 24 milhões de euros, para outros fins que levaram o Executivo a recorrer a um empréstimo bancário por 10 anos, ou seja, de longo prazo, no valor de 10 milhões de euros, com um resultado líquido positivo avultado na ordem dos 32 milhões de euros.

Os gaienses não passaram a viver melhor só porque a Câmara de Gaia anunciou um resultado líquido tão avultado, nem nos seus bolsos entrou qualquer quantia, por estas contas terem sido anunciadas como as melhores de sempre.

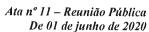
Bem pelo contrário, porque, infelizmente, tudo mudou desde o passado mês de março.

As receitas camarárias estão claramente a cair e as despesas irão naturalmente, subir, sendo certo que a atual situação de conforto financeiro da autarquia, irá seguramente ser afetada.

Classificação: Público









Assim, como sempre defendemos de uma forma clara, havia folga num desagravamento mais acentuado da carga fiscal, agora também admitimos que essa margem de manobra possa estar em causa, ainda que temporariamente, pelo menos, em 2020.

Se não veiamos:

- 1- Estimamos para 2020, uma perda de receitas efetivas ao nível
 - a) do IMI, pela redução da taxa para 0,40 daqui resultando uma perda de receita estimada da ordem dos 3 a 4 milhões de euros;
 - Da derrama, que em 2019 atingiu o montante de 8,4 milhões de euros, derivada à isenção que o município já decidiu atribuir as PME's do rosso concelho;
 - do IMT, pela redução da atividade imobiliária, estimando-se que essa quebra corresponda a uma oscilação entre os 5 e os 10 milhões de euros;
 - d) do IUC, devido à queda brutal da venda de automóveis novos em 2020;
 - e) dos impostos e taxas locais, bem como pelas isenções entretanto concedidas ao abrigo das medidas de apoio ao COVID-19;
 - f) das transferências correntes, pela via da participação variável no IRS em 5% e que em 2019 rondou os 14,7 milhões de euros, o valor mais elevado do período em análise, mas que naturalmente vai sofrer em 2020 uma queda significativa, devido ao aumento explosivo do desemprego e a perda de rendimentos;
 - g) da taxa de cidade, devido à queda abrupta, registado no setor do turismo.

Estaremos, por isso, e provavelmente a falar de uma queda de receita a rondar os 20 milhões de euros ou mais.

- 2. Relativamente às despesas, estimamos também um agravamento das mesmas, fruto de:
- a) despesas de caráter extraordinário, motivados pela pandemia COVID 19 e cujo valor ainda não estimado, já agravou as finanças do município, tendo em conta a contratação do empréstimo de longo prazo, a 10 anos, no valor de 10 milhões de euros, recentemente aprovado para este fim;
- b) internalização do custo relativo à redução da fatura da água e que, conforme contrato programa assinado com as Águas de Gaia, ascenderá cerca de 6 milhões de euros;
- c) Eventuais prejuízos de exercício das empresas municipais, que certamente irão também ser afetadas negativamente pelos efeitos da pandemia.

Estamos assim, perante uma variação total de fluxos financeiros de caixa, entre perdas de receita e aumento de despesas, claramente superior a 30 milhões de euros, o que irá obrigar o Executivo a uma redefinição clara de todas as prioridades, pelo menos, para o ano 2020.

Assim, face ao lucro apresentado e tendo também presente o orçamento para 2020, colocam-se, nesta data, as seguintes questões:

- 1. Antevendo uma quebra muito acentuada das receitas correntes, fruto de uma quebra acentuada da atividade económica, está o município preparado para acomodar este impacto financeiro negativo, face o atual nível da despesa corrente que em 2019 totaliza 91,8 milhões de euros?
- 2. Existe algum estudo financeiro que permita avaliar o impacto negativo desta pandemia nas contas da Câmara, bem como nas empresas municipais e a realização de uma revisão orçamental, adequada e claramente necessária?
- 3. Tem o município condições financeiras para levar a cabo o programa de investimentos previstos, ou em curso, para 2020 e 2021, nomeadamente, cs que transitam de 2019, sem necessidade de recorrer a novos empréstimos bancários de médio e longo prazo?









- 4. Como pretende o executivo relançar a economia do nosso concelho?
- 5. Existe algum plano ou programa, pronto a ser implementado, para apoiar as empresas do nosso concelho?

Consequentemente e sendo nosso entendimento, que não haverá condições para reduzir a carga fiscal em 2020, propomos que se proceda tão breve quanto possível, a uma revisão orçamental, que proceda à reafectação do lucro do exercício de 32 milhões de euros, descabimente todos os encargos que for possível, adiando no tempo a concretização de projetos, ainda que já aprovados por não serem prioritários, reduza o nível de despesas correntes do município e defina um plano de apoio à economia local, que já devia estar concluído, sob pena de assistirmos a encerramentos em massa, principalmente das nossas micro e pequenas empresas, arrastando assim, para o desemprego, milhares de gaienses.

Pela nossa parte, demos em momento próprio o nosso modesto contributo, apresentando com grande sentido de responsabilidade, um conjunto de propostas no sentido de ajudar na resolução de muitos problemas causados pela pandemia COVID 19, que queremos crer, serão tidos em conta.

Pelo exposto, não obstante o elevado resultado líquido apresentado, não concordamos com as conclusões deste relatório de atividade e conta de gerência, assim como não concordamos sobre a utilização que se pretende dar ao resultado do exercício, porque nesta fase, as pessoas devem ser a nossa prioridade absoluta. O cimento de alguns dos investimentos previstos para 2020 pode esperar, porque alguns deles já esperam desde 2017, 2018 e 2019, mas as pessoas e as empresas, que dão trabalho estas pessoas, não.

Pelos motivos apresentados, o PSD vota contra o Relatório de Atividades e Conta de Gerência 2019. Vila Nova de Gaia, 1 de junho de 2020.

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia"

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues relativamente à capacidade que o município possa ou não ter de acomodar este impacto negativo do COVID19, disse que em 1º lugar, está-se a falar das contas de 2019, pelo que, não existe nenhum impacto nas mesmas, existindo uma almofada de gestão, que tranquiliza o Município. Que, neste momento, está em contraciclo, porque quando o Município precisava de combater a dívida, fê-lo gradualmente, mas as pessoas perceberam que havia um impacto, ou seja, as pessoas passaram a viver melhor, porque as famílias passaram a ter a oportunidade de verem os seus filhos a beneficiar de um pequeno-almoço gratuito nas escolas, as IPSS do concelho não faliram e surgiram políticas na área da educação ou na área da ação social, muito prósperas. Relativamente à questão do rigor, disse que o município, apesar de tudo, fez um esforço. No que diz respeito à questão dos impostos, disse que no nível municipal, vale a pena perceber esta questão e entende que os gaienses, por princípio, preferem ter um conjunto de políticas sociais ativas, do que ter uma redução de 50 euros por ano, no que quer que seja. Que, apesar de tudo, entende que foi possível reduzir alguns dos pagamentos, nomeadamente, na fatura de água e do IMI, e o Município foi capaz de criar uma bateria de políticas públicas municipais que não existiam. Relativamente aos impostos, disse que a Câmara não tem de colocar todos os impostos no mínimo, porque não é possível querer ao mesmo tempo políticas sociais agressivas, apoio ao relançamento da economia, apoio às empresas e depois a seguir não querer ter receita. Que as políticas fiscais são receita para redistribuição e, disse admitir ser mais provável mexer no IMI em Outubro, reduzindo-

Classificação: Público







o de novo, do que mexer na derrama, porque é um imposto que não deveria ser flexível. No que diz respeito aos investimentos, disse que a escarpa e as encostas do Douro, estão num avanço brutal; que em Avintes, as obras são evidentes; que o estudo geológico da ponte está em curso e que o processo referente ao metro, está em tramitação. Relativamente às questões da economia interna do concelho, disse que a VL3, está uma parte em obra e outra em concurso; que a feira dos Carvalhos foi adjudicada; que a reabilitação de pavimentos está em curso e que o pavilhão multiusos e o metro/bus, estão praticamente adjudicados.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, aprovar o relatório de atividades e contas do Município de Vila Nova de Gaia, relativas a 2019, bem como, a certificação legal de contas.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ANO DE 2019 EDOC/2020/32324

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o inventário dos bens móveis e imóveis do Município de Vila Nova de Gaia, relativos a 2019.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea I) do n° 2 do artigo 25° da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro.

LISTA DE RASTREIO COVID-19 REALIZADO A TODOS OS PROFISSIONAIS DAS CRECHES DO CONCELHO, DA REDE SOLIDÁRIA E LUCRATIVA, E PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS, DO 11º E 12º ANOS DE ESCOLARIDADE EDOC/2020/32061

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Classificação: Público

IM/PS06.01.003

Certificado 2018/CEP/5485





CEDÊNCIA DE PARCELA – QUINTA DO PAÇO – FREGUESIA DE CANIDELO EDOC/2020/32431

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, 27.05,2020"

O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, propôs que a construção do muro seja em pedra, corrigindo a menção do acordo, de que seria em betão com revestimento a pedra.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de cedência a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Rui de Brito e Cunha Leite de Castro, relativo á cedência da parcela de terreno com 857m², destinada à instalação de um jardim para uso dos utentes do centro de dia da Associação de Solidariedade Social dos Idosos de Canidelo, nos termos apresentados.

APOIO AO SETOR DOS TÁXIS NO ÂMBITO DA COVID-19 EDOC/2020/32345

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, 27.05,2020"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura perguntou se o Município tem identificado mais alguns setores, onde este procedimento possa ser adotado.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que houve uma preocupação com aqueles que eram considerados de grande risco e os profissionais de saúde, neste momento, estão a ser enquadrados nos serviços de saúde pública, nomeadamente, no hospital. Que neste momento, para além do aqui exposto, considera ser igualmente prioritário, os trabalhadores do apoio domiciliário das IPSS's.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, as seguintes medidas:

- higienização de todas as viaturas do contingente municipal de táxis pelos serviços municipais;
- distribuição de 100 máscaras de proteção a cada licença de táxi;
- realização de testes de despiste da Covid-19 para os operadores de táxi.



Classificação: Público





CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO PARA ATIVIDADES AQUÁTICAS NO AREÍNHO DE OLIVEIRA DO DOURO EDOC/2020/32454

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse que de acordo com a lei do arrendamento, cumpridos que sejam 180 dias, pode mesmo haver de alguma das partes, a possibilidade de porem termo ao contrato. Que existe uma obrigação das pessoas de, no caso de eventualmente fazerem cessar o contrato, indemnizar pelas benfeitorias, as quais serão significativas, mas tratando-se de particulares poder-se-á criar algumas dificuldades se os atuais senhorios quiserem denunciar o contrato.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de arrendamento a celebrar entre Jorge Miguel Mesquita Teles Fernandes Gomes, Manuel Mesquita Teles Fernandes Gomes, Teresa Maria Mesquita Teles Fernandes Gomes Teixeira Coelho e o Município de Vila Nova de Gaia, para a instalação de um equipamento desportivo destinado a atividades aquáticas, no Areinho de Oliveira do Douro, nos termos apresentados.

CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENO AO DOMÍNIO PÚBLICO - ARRUAMENTO PERPENDICULAR À RUA NUNO ALVARES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2020/30252

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita de quatro parcelas de terreno, para efeitos de execução do alargamento de um arruamento perpendicular à Rua Nuno Álvares, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.

Classificação: Público





<u>BENS CULTURAIS PARA VENDA - CATÁLOGO VIEIRA DA SILVA - PREÇO E</u> QUANTIDADES

EDOC/2020/32410

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, 27,05,2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o preço unitário de 25,00€ (vinte e cinco euros), para colocação á venda, nos equipamentos culturais, de 100 catálogos da Exposição "Vieira da Silva: Um Olhar Singular", nos termos informados.

LISTA DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A VÁRIAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO

EDOC/2020/32426

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27,05.2020"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROPOSTA DE REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO "MÁSCARAS CULTURA ARTE" EDOC 2020/32462

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 14, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento relativo ao Concurso Artístico "Máscaras Cultura Arte", nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019 – BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL EDOC/2020/31005

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Classificação: Público

IM/PS06.01.003

Certificado 2018/CEP/5485





DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E BAR DO PARQUE BIOLÓGICO E DO BAR DO PARQUE DA LAVANDEIRA

EDOC/2020/32349

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro disse manter-se a permissa, ou seja, a Câmara admite à volta de 60.000 euros, em termos de valor indemnizatório e, a outra parte, fala em 300 ou 400.000 euros. Perguntou se os 9.000 euros dizem respeito ao acréscimo de prazo de janeiro a março.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse haver uma componente que foi uma perda por razões que não lhe são imputáveis, que é o caso das refeições dos miúdos da APPACDM. Disse que se este assunto for para tribunal, não terá dúvidas em testemunhar favoravelmente pelo concessionário, porque ele está a ser prejudicado por uma lei geral, que aplicada ao caso concreto, é errada, e o concessionário tem toda a razão.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar, nos termos da Informação nº 2020.54.DCAJRM, o seguinte:

- indeferir o presente pedido, porquanto o facto que lhe está subjacente, foi já atendido no final do ano de 2019;
- que igual tratamento seja dado a qualquer pedido que tenha na sua origem, os factos constantes daquele pedido e apreciados na Informação 19.46/DCAJRM.

REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS - TRANSPORTE EM TÁXI - DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EDOC/2019/9676

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, 27.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a proposta de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi, do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.

Classificação: Público





ly.



DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP) NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – APROVAÇÃO DA ATA DE JÚRI E DAS PEÇAS RETIFICADAS EDOC/2020/23686

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 19.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 19.05.2020, que aprovou a ata de júri e as peças retificadas, relativas ao "Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de eficiência energética no sistema de iluminação pública (SIP), no concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DA AFURADA PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA VELHA DE S. PEDRO DA AFURADA, NO MONTANTE TOTAL DE €120.000,00 (CENTO E VINTE MIL EUROS) EDOC/2020/29969

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro da Afurada, para apoio financeiro às obras de requalificação da Igreja Velha de S. Pedro da Afurada, no montante total de €120.000,00 (cento e vinte mil euros), nos termos apresentados.



Classificação: Público







IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PARA A EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "REABILITAÇÃO DA FEIRA DOS CARVALHOS - PEDROSO"

EDOC/2020/28868

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "Tomei conhecimento. Notifique-se. À Câmara. 15.05.2020" Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 15.05.2020.

ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 20,00M², SITA NA TRAVESSA DA CALÇADA ROMANA, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA PARA ACERTO DE ESTREMAS DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA CALÇADA ROMANA, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2017/50670

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 20.05,2020"

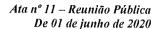
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a alienação da parcela de terreno com a área de 20,00 m2, sita na Travessa da Calçada Romana, freguesia de S. Félix da Marinha, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 4673 e descrita na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 5639 - S. Félix da Marinha, para a acerto de estremas do prédio urbano sito na Rua Calçada Romana, na indicada freguesia de S. Félix da Marinha, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 811, nos termos informados.

CEDÊNCIA, EM REGIME DE DIREITO DE COMODATO, À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA "OS NOVINHOS DE QUEBRANTÕES", DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DA FÁBRICA, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, PELO PRAZO DE 25 ANOS, A CONTAR DA DATA DA CELEBRAÇÃO DO RESPETIVO CONTRATO, RENOVÁVEL AUTOMATICAMENTE POR IGUAIS PERÍODOS SE NÃO FOR DENUNCIADO POR QUALQUER DAS PARTES E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO EDOC/2020/6897

Classificação: Público









Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 20.05.2020"

O ponto foi retirado da ordem de trabalho.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE S. SALVADOR DE GRIJÓ (TERCEIRA REVISÃO) PARA UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA SUPLEMENTAR NO MONTANTE TOTAL DE €80.000,00 (OITENTA MIL EUROS)

EDOC/2020/32175

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, 27,05,2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social da Paróquia de S. Salvador de Grijó (terceira revisão), para uma comparticipação financeira suplementar, no montante total de €80.000,00 (oitenta mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES PARA APOIO FINANCEIRO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE ARRANJO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DA FREGUESIA, NO MONTANTE GLOBAL DE €185.500,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2020/29591

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Avintes, para apoio financeiro à execução de trabalhos de arranjo de diversos arruamentos da freguesia, no montante global de €185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

Classificação: Público







ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASI – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL PARA CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO II PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2019/80376

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o aditamento ao contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ASI – Associação de Solidariedade Internacional para Construção e Implementação do II Plano Municipal para a Integração de Imigrantes no concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.

INDICADORES FINANCEIROS - MAIO 2020

EDOC/2020/31989

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

EMPREITADA "PAVILHÃO MUNICIPAL DE VILAR DO PARAÍSO - CONSTRUÇÃO" - DECISÃO DE CONTRATAR, CABIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS, DO JÚRI E DEMAIS ELEMENTOS

EDOC/2020/26115

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o sequinte:

 Autorizar a abertura do procedimento por concurso público e respetivo cabimento, bem como, aprovar a constituição do júri e seu secretário e as peças do procedimento;

Classificação: Público









2. Submeter à Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/11 de 11 de abril, a aprovação dos encargos plurianuais, nos seguintes termos:

2021 - 1.399.200,00€ (IVA incluído)

2022 - 932.800,00€ (IVA incluído)

CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A EMPREITADA DE "CASA BARBOT - CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÓNIO INTEGRADO" - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

EDOC/2020/10530

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar as propostas contidas no relatório final da fase de qualificação, nos termos do nº 4 do artigo 186º do CCP, nomeadamente:
- i. A qualificação de todos os candidatos, verificando-se que todos preenchem os requisitos mínimos de qualificação fixados no Programa de Concurso;
- ii. Ordenar a notificação da decisão de qualificação a todos os candidatos, nos termos do artigo 187º e 188º do CCP, e, em simultâneo, como estabelecido no artigo 189º do CCP, o envio do convite à apresentação de propostas, tendo este já sido aprovado aquando das restantes peças do procedimento.

<u>EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA FEIRA DOS CARVALHOS - PEDROSO - REFORMULAÇÃO DE ENCARGOS</u>

EDOC/2019/26922

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Classificação: Público









Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1 - Tomar conhecimento da reformulação dos encargos, face à previsão de início da obra para o mês de setembro, submetendo, posteriormente, a deliberação da Assembleia Municipal com vista à devida autorização da referida reprogramação plurianual, em cumprimento do art. 22º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Res AR 86/2011, de 11.04, nos seguintes termos:

2020 - 786.991,79€ + IVA; 2021 - 1.135.095,21€ + IVA;

2. Autorizar o descabimento integral da PC nº 1528/2019, com vista a posterior emissão de novo cabimento e respetivo compromisso.

CEDÊNCIA, EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, POR PARTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "PARQUE DE S. CAETANO", SITO NO LUGAR DE S. CAETANO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2019/26060

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, 27.05.2020"

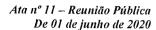
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

- aceitar a cedência, em regime de direito de superfície, por parte da Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, do prédio rústico denominado "Parque de S. Caetano", sito no Lugar de S. Caetano, união das freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, com a área de 12.860,00 m2, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3507 Vilar do Paraíso e inscrito na matriz rústica sob o artigo 2557 (o qual provém do artigo rústico 2883 da extinta freguesia de Vilar do Paraíso), pelo prazo de 75 anos;
- aprovar a minuta da respetiva escritura.



Classificação: Público







FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO COVID-19

EDOC/2020/32367

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO - GAIA MUSEU - AMBIENTE - NOVA VERSÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA

EDOC/2020/10359

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, 27.05.2020"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse que o museu que vai ser construído e bem, atendendo à aquilo que é a tradição de Gaia relativamente à cerâmica tradicional, foi posteriormente vocacionado para a temática do ambiente, pelo que, perguntou se houve alguma coisa em concreto que fez mudar o objetivo inicial, porque poderá ser muito interessante manter um núcleo museológico relacionado com a cerâmica tradicional, nomeadamente, no final do século XIX. Perguntou se houve alguma razão objetiva para a mudança da temática.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que o espaço foi comprado para duas valências fundamentais, uma terceira acessória e uma quarta geral, que era o museu da cidade e o auditório municipal. Uma valência instrumental que era um grande parque de estacionamento subterrâneo, que iria servir o equipamento, mas iria também servir a estação das Devesas e aquele núcleo da estação dos comboios e uma terceira mais global, que é toda uma zona brutal na zona verde envolvente, que é deixada ao domínio público, ao espaço público de fruição de lazer, etc. Que a Câmara começou a fazer a montagem do procedimento de lançamento de concurso e percebeu-se que não havia suporte de entusiasmo potencial geral, para algo ligado estritamente à cerâmica, porque a cidade é muito mais que a cerâmica e o museu da cidade é muito mais do que cerâmica. Que o facto de Gaia estar ligada à terra-mãe e ao ambiente, pensou-se na possibilidade de ter um museu que associasse a temática da cerâmica e da cidade, ao potencial das caves do Vinho do Porto, do rio Douro, à pintura artística e à escultura artística, que são tributárias da cerâmica. Disse não haver nenhum museu do ambiente, mas uma valência da valorização da componente ambiental, para que, quem visita, não vá "apenas" ver o registo da cerâmica, mas perceber a cidade de Gaia e a importância da cerâmica na cidade.

Classificação: Público





)-4

h

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a nova versão dos termos de referência, conforme informado pelos serviços.

EMPREITADA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DOS ARCOS DO SARDÃO - REFORMULAÇÃO DOS ENCARGOS

EDOC/2019/50686

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

1 - Tomar conhecimento da reformulação dos encargos, face à previsão de início da obra para o mês de dezembro, submetendo, posteriormente, a deliberação da Assembleia Municipal com vista à devida autorização da reprogramação plurianual, em cumprimento do art. 22º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da Assembleia da República 86/2011, de 11.04, nos seguintes termos:

2020 - 106.000,00€

2021 - 5.300.000,00€

2022 - 3.074.000,00€ (valores com IVA incluído)

2- Autorizar o descabimento integral da PC nº 491/2020, com vista a posterior emissão de novo cabimento.

AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO "TERREIRO DA VILA", PELO VALOR DE €220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL EUROS), DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO FUTURO CENTRO CÍVICO DE GRIJÓ" – REVISÃO DO VALOR NEGOCIADO

EDOC/2020/32428

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a aquisição do imóvel pelo novo valor de € 240.000,00 € (duzentos e quarenta mil euros), destinado à implantação do futuro "Centro Cívico de Grijó", nos termos informados.

Classificação: Público







DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE A LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2020, SITOS NA RUA DE S. FÉLIX − FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA, NO VALOR DE €1.080,00 (MIL E OITENTA EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. FÉLIX DA MARINHA EDOC/2020/4492

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27,05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa referente a lugares de estacionamento privativo para o ano de 2020, sitos na Rua de S. Félix, freguesia de São Félix da Marinha, no valor de €1.080,00 (mil e oitenta euros), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE A LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2020, SITOS NA RUA DA IGREJA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, NO VALOR DE €1.080,00 (MIL E OITENTA EUROS), SOLICITADO POR AUGUSTO PEREIRA BATISTA EDOC/2020/2590

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

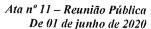
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa referente a lugares de estacionamento privativo para o ano de 2020, sitos na Rua da Igreja, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, no valor de €1.080,00 (mil e oitenta euros), solicitado por Augusto Pereira Batista, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE A LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2020, SITOS NA AVENIDA DA IGREJA — UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, NO VALOR DE €1.080,00 (MIL E OITENTA EUROS), SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE CRESTUMA EDOC/2020/3242

Classificação: Público











Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa referente a lugares de estacionamento privativo para o ano de 2020. sitos na Avenida da Igreja, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, no valor de €1.080,00 (mil e oitenta euros), solicitado pela Paróquia de Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE A DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2020, SITOS NA RUA DE SANTA BÁRBARA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, NO VALOR DE €6.560,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA EUROS), SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE SANTA BÁRBARA DE COIMBRÕES

EDOC/2020/3213

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa referente a dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2020, sitos na Rua de Santa Bárbara, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, no valor de €6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta euros), solicitado pela Paróquia de Santa Bárbara de Coimbrões, nos termos informados.

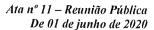
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE A UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2020, SITO NO LARGO DE SANTO ANDRÉ FREGUESIA DE CANIDELO, NO VALOR DE €1.080,00 (MIL E OITENTA EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SANTO ANDRÉ DE CANIDELO EDOC/2020/4476

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Classificação: Público











Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa referente a um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2020, sito no Largo de Santo André, freguesia de Canidelo, no valor de €1.080,00 (mil e oitenta euros), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial Santo André de Canidelo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE A UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2020, SITO NA RUA DO CALISTO − FREGUESIA DE CANIDELO, NO VALOR DE €1.080,00 (MIL E OITENTA EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SANTO ANDRÉ DE CANIDELO EDOC/2020/4426

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa referente a um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2020, sito na Rua do Calisto, freguesia de Canidelo, no valor de €1.080,00 (mil e oitenta euros), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial Santo André de Canidelo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE A UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2020, SITO NA AVENIDA ANTÓNIO COELHO MOREIRA — UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, NO VALOR DE €1.080,00 (MIL E OITENTA EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VALADARES

EDOC/2020/4377

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa referente a um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2020, sito na Avenida António Coelho Moreira, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, no valor de €1.080,00 (mil e oitenta euros), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Valadares, nos termos informados.

Classificação: Público









PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE A DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2020, SITO NA RUA DE SÃO PEDRO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, NO VALOR DE €2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2020/6461

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa referente a dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2020, sito na Rua de São Pedro, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, no valor de €2.160,00 (dois mil cento e sessenta euros), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE A DOZE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2020, JUNTO À BEIRA-MAR, NO VALOR DE €12.960,00 DOZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA EUROS), SOLICITADO POR PRANCHA VIVA – ASSOCIAÇÃO DE CONCESSIONÁRIOS PRAIAS E BARES DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/4924

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o $n^{\rm o}$ 43, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa referente a doze lugares de estacionamento privativo para o ano de 2020, junto à beira-mar, no valor de €12.960,00 doze mil novecentos e sessenta euros), solicitado por Prancha Viva — Associação de Concessionários Praias e Bares de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

Classificação: Público









PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE A UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2020, SITO NA AVENIDA GAGO COUTINHO, № 152 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, NO VALOR DE €630,00 (SEISCENTOS E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR LÉGUAS FAVORÁVEIS UNIPESSOAL, LDA

EDOC/2020/19770

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, 27.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa referente a um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2020, sito na Avenida Gago Coutinho nº 152, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, no valor de €630,00 (seiscentos e trinta euros), solicitado por Léguas Favoráveis Unipessoal, Lda, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE A UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2020, SITO NA RUA PINHO VALENTE - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, NO VALOR DE €2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS EUROS), SOLICITADO PELA ETCETERA ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA

EDOC/2020/17315

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27,05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa referente a um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2020, junto à beira-mar, no valor de €2.200,00 (dois mil e duzentos euros), solicitado pela ETCETERA Associação Artística, nos termos informados.

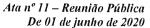
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE A DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2020, SITO NO LARGO PADRE SAÚDE E RUA SÃO BRÁS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, NO VALOR DE €2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA EUROS), SOLICITADO POR ANTÓNIO BATISTA DE OLIVEIRA

EDOC/2020/2459

IM/PS06.01.003

Classificação: Público







luf.



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27,05,2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa referente a dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2020, sito no Largo Padre Saúde e Rua São Brás, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, no valor de €2.160,00 (dois mil cento e sessenta euros), solicitado por António Batista de Oliveira, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE LABORIM DE BAIXO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2019/48690

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA JOÃO SILVA PINTO, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA RAIMUNDO DE CARVALHO E NA RUA PADRE MANUEL SILVA PINTO, NO ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA JOÃO SILVA PINTO EDOC/2020/32333

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

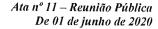
Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO EM VÁRIOS ARRUAMENTOS DE SANTA MARINHA — UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2018/78348

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Classificação: Público











Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS SEGUINTES VEÍCULOS PESADOS: 21-80-UV, 73-37-UG, 78-IU-20, 79-47-UP, 79-FH-02, 91-GE-83, 30-37-PG, 74-ZX-48, 74-ZX-49, 04-CQ-09, 17-82-XR, 18-UD-74, 20-70-PR, 34-QO-21, 44-38-QG, 80-63-TF, 80-XV-93, 89-312-RD, 92-58-PB E 99-CC-74 PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), VÁLIDO DURANTE 12 MESES EDOC/2020/29196

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a autorização especial de circulação para os seguintes veículos pesados: 21-80-UV, 73-37-UG, 78-IU-20, 79-47-UP, 79-FH-02, 91-GE-83, 30-37-PG, 74-ZX-48, 74-ZX-49, 04-CQ-09, 17-82-XR, 18-UD-74, 20-70-PR, 34-QO-21, 44-38-QG, 80-63-TF, 80-XV-93, 89-312-RD, 92-58-PB E 99-CC-74, para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), válido durante 12 meses, nos termos informados.

EXPOSIÇÃO RELATIVA À FALTA DE ESTACIONAMENTO PARA MORADORES - RUA PARTICULAR JOÃO FÉLIX - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2018/25214

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, 27.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de implementação da reserva do estacionamento autorizado, existente no Bairro João Félix, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, para os moradores, bem como a proposta de monitorização do projeto, nos termos informados.

Classificação: Público









DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO – APOIO À EXTREME CONTEÚDOS PARA REALIZAÇÃO DA CORRIDA MUNDIAL "WINGS FOR LIFE-SPINAL CORD RESEARCH FOUNDATION" – REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO E CONSEQUENTE DESCABIMENTO. EDOC/2016/2751

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar o contrato de patrocínio desportivo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e Extreme, Events & Services Lda e consequente descabimento da verba, nos termos informados.

REFORÇO DE VERBA NO EIXO DE APOIO AO ARRENDAMENTO, DO PROGRAMA GAIA + INCLUSIVA, NO VALOR DE €100.000,00 (CEM MIL EUROS)

EDOC/2020/27758

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o reforço de verba no eixo de apoio ao arrendamento, do Programa Gaia+Inclusiva, em 100.000,00€ (cem mil euros), de forma a garantir o alargamento deste apoio a mais famílias, nos termos informados.

REFORÇO DE VERBA NO EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, DO PROGRAMA GAIA + INCLUSIVA, NO VALOR DE €100.000,00 (CEM MIL EUROS) EDOC/2020/27861

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o reforço de verba no eixo de apoio na carência económica e emergência social, do Programa Gaia+Inclusiva, em 100.000,00€ (cem mil euros), de forma a garantir o alargamento deste apoio a mais famílias, nos termos informados.

Classificação: Público









SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO A RETALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS — ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS Nº 38/2020, DE 17 DE MAIO EDOC/2020/30612

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 21.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 21.05.2020, que aprovou a suspensão das atividades de comércio a retalho e prestação de serviços – artigo 6º da Resolução do Conselho de Ministros nº 38/2020, de 17 de maio, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR DEOLINDA MONTEIRO DOS SANTOS

EDOC/2020/14968

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, 25.05,2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Deolinda Monteiro dos Santos, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

EDOC/2020/10297

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 25.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros, solicitado por Maria de Fátima Alves da Silva, nos termos informados.

Classificação: Público









PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR AMÉRICO MANUEL DOS **SANTOS LOPES**

EDOC/2020/6619

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 25.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros, solicitado por Américo Manuel dos Santos Lopes, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR EMÍDIO PEREIRA TINOCO

EDOC/2020/28327

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 25.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Emídio Pereira Tinoco, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ANA CARINA CARVALHO DA ROCHA

EDOC/2020/28329

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, 25.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Ana Carina Carvalho da Rocha, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARLENE DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA COSTA

EDOC/2020/28325

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Classificação: Público









Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, 25,05,2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Marlene da Conceição Moreira da Costa, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MÓNICA MANUELA TEIXEIRA BASTOS

EDOC/2020/28323

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 25.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Mónica Manuela Teixeira Bastos, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR NUNO MIGUEL DE OLIVEIRA VIEIRA

EDOC/2020/28320

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 25.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Nuno Miguel de Oliveira Vieira, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR OLINDA ROSA DE OLIVEIRA MAIA

EDOC/2020/28319

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 25.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Olinda Rosa de Oliveira Maia, nos termos informados.

Classificação: Público









CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR RUI MIGUEL PINTO DOS SANTOS

EDOC/2020/28331

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 25.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Rui Miguel Pinto dos Santos, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR FILOMENA EDUARDA PEREIRA DE CARVALHO

EDOC/2020/28339

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 25.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Filomena Eduarda Pereira de Carvalho, nos termos informados.

CRIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO EXCECIONAL DE DIREITOS DE OCUPAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

EDOC/2020/31832

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 26.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 26.05.2020, que aprovou, nos termos informados, o seguinte: 1- a criação de lugares destinados ao exercício da prestação de serviços de restauração e bebidas, nos seguintes locais:

- Areinhos de Avintes e Oliveira do Douro;
- Parque da Lavandeira (exterior);
- Praceta de Salvador Caetano (General Torres);
- Rua das Lajes (zona industrial de Canelas);
- Espaço anexo à Junta de Freguesia de Canelas;

Classificação: Público

IM/PS06.01.003

POCET S INNET







- Rua da Igreja (Canidelo);
- Avenida da República (estação João de Deus);
- Rua Conceição Fernandes:
- Rotunda de Sto. Ovídio:
- Av. João Paulo II (Arcozelo)
- 2. A atribuição do direito de ocupação dos lugares criados e aprovados, excecionalmente, sem precedência de procedimento público, aos interessados cujos pedidos se encontram em apreciação.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA 380 POSTOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

EDOC/2020/28383

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 68, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara, 27.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para 380 postos de trabalho no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC), nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a autorização da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI, IMT E IRS, PROC.º 5930/19 - CERT - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR JORGE MANUEL VILARINHO MARTINS EDOC/2020/30490

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.05.2020"

Classificação: Público









Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas nos termos do projeto de licenciamento aprovado, que o prédio sito na Rua Cândido dos Reis n.s 191, 193 e 195, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, inscrito na matriz n.º 6897, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos da isenção de IMI, ao abrigo do n.º 1 do art.º 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação atualmente em vigor, no âmbito do processo n.º 1826/16, com o Alvará de obras n.º 340/19
- 2. Aprovar a emissão de certidão.
- 3. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, NO VALOR DE €2.487,52 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS), DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €5.606,09 (CINCO MIL SEISCENTOS E SEIS EUROS E NOVE CÊNTIMOS) E DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE €290,00 (DUZENTOS E NOVENTA EUROS), PROC.º 6701/18 - PL - FREGUESIA DA MADALENA, SOLICITADO POR CONSTRUÇÕES CONJOPEF, LDA

EDOC/2020/28668

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de licença de obras de construção, no valor de €2.487,52 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), da taxa municipal de urbanização, no valor de €5.606,09 (cinco mil seiscentos e seis euros e nove cêntimos) e da taxa de emissão de alvará de licença de obras, no valor de €290,00 (duzentos e noventa euros), Proc.º 6701/18 – PL, freguesia da Madalena, solicitado por Construções CONJOPEF, LDA, nos termos informados.







July.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE DE €2.060,64 (DOIS MIL E SESSENTA EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS), PROC.º 1918/19 - CP - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR ADZE HABITA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A.

EDOC/2020/29712

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução, em 50%, do pagamento da taxa de ocupação do espaço público, no montante de €2.060,64 (dois mil e sessenta euros e sessenta e quatro cêntimos), Proc.º 1918/19 – CP, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por ADZE HABITA – Sociedade de Investimento Imobiliário, S.A., nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE DE €1.440,00 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA EUROS), POR VEÍCULO PESADO PARA CARGAS E DESCARGAS, COM 6MX2.5M, PROC.º 1966/20 − PL − UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR INVESTWITHROSA UNI, LDA

EDOC/2020/29716

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de isenção, do pagamento da taxa de ocupação do espaço público, no montante de €1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta euros), por veículo pesado para cargas e descargas, com 6mx2.5m, Proc.º 1966/20 – PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por INVESTWITHROSA UNI, LDA, nos termos informados.

Classificação: Público





DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 30 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.

E eu, france la companya de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Vítor Rodrigues)

Classificação: Público

